

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE RESPOSTA TÉCNICA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Número do Processo - SEI
202500005026341

Versam os autos sobre **Pregão Eletrônico n.36/2026**, tipo **Maior Desconto por Lote**, para a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de pequeno porte em unidades da SES-GO.

Informa - se que fora(m) postado(s) no sistema SISLOG_CONTRATAÇÃO n. 116095, **pedido(s) de esclarecimento(s)**, conforme tabela abaixo, e por se tratar de questionamento referente ao Anexo I - Termo de Referência, **encaminhem-se os autos à Equipe de Planejamento** para manifestação e eventuais providências.

De acordo com o item 13.2 do Edital, o Pregoeiro, com o auxílio da equipe de planejamento da contratação, tem até 3 (três) dias úteis para decidir sobre pedidos de esclarecimento e/ou impugnação. Este prazo é limitado ao último dia útil antes da data de abertura do certame.

A sessão pública está programada para o dia 09/03/2026 às 08:00 (horário de Brasília). Portanto, os pedidos de esclarecimento e impugnação são considerados TEMPESTIVOS, conforme o item 13.1 do Edital, que exige a submissão desses pedidos em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio do campo próprio no sistema eletrônico.

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO
18/02/2026 14:28:48	<i>"Prezados, a Frazzio Construtora LTDA - 60.919.427/0001-10, vêm por meio do presente requerer esclarecimento quanto aos modelos de cronogramas físicos e financeiros da obra/pagamento a serem utilizados para os envios dos orçamentos de acordo com as etapas."</i>

Ressalta-se, ainda, que **caso haja qualquer necessidade de alteração no orçamento estimado ou no Termo de Referência em razão das manifestações apresentadas**, a Equipe de Planejamento **deverá comunicar formal e imediatamente ao Agente de Contratação a ocorrência de tal modificação**. Tal medida é imprescindível para viabilizar o adiamento da sessão pública e a consequente republicação do edital em momento oportuno, assegurando a legalidade, a transparência e o tratamento isonômico entre os licitantes, em conformidade com os princípios que regem a contratação pública.

Após manifestação da área técnica, voltem os autos a esta unidade para análise e prosseguimento, **com a urgência que o caso requer**.

DANILO PEREIRA JAPIASSÚ

Agente de Contratação - Pregoeiro